

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007825-0

SAS - MO

EDITAL nº: 297/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 15 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: o recurso interposto pela OSC referia-se aos ITEM 4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO DIMENSÃO e ITEM 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS os quais segundo a legislação vigente, não podem ser esclarecidos e/ou alterados no Plano de Trabalho apresentado. A contrarrazão recebida, demonstrou que o texto continha incorreções, não havendo alteração do parecer conclusivo já publicado, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 08/01/2020.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020

Sheila dos Santos Monjardim - RF 779.369.3

Supervisor Substituto II da SAS Mooca